



CIR - Comissão Intergestores Regional São Patrício

Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO Tel: (62) 3323-1647

e-mail: cir.rsipi@gmail.com

"Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória."

Resolução nº 008/2021 – CIR RSSP-I

Ceres, 22 de Junho de 2021.

Aprova a nova composição do Grupo Condutor da Rede de Urgências e Emergências, RUE, na Região São Patrício I, para a formação do Grupo Condutor da RUE Macrorregião Centro Norte.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Regional São Patrício I, do Estado de Goiás no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – A Portaria nº 4.279, de 30 de Dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do SUS;
- 3 – A Portaria nº 2.395, de 11 de Outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4 – A Portaria nº 1.600, de 7 de Julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- 5 - A Resolução nº 26/2012 - CIB, de 26 de Fevereiro de 2012, que aprova a instituição do Grupo Condutor do Plano de Ação Regional para conduzir a Implantação da Rede Estadual e Redes Regionais de Atenção às Urgências no Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso, em Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regionais da Região São Patrício I, no dia 22 de junho de 2021, por videoconferência, a nova composição do Grupo Condutor da Rede de Urgências e Emergências, na Região São Patrício I, para a Formação do Grupo Condutor da RUE Macrorregião Centro Norte.



CIR - Comissão Intergestores Regional São Patrício

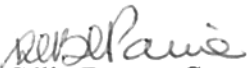
Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO Tel: (62) 3323-1647


e-mail: cir.rspi@gmail.com

"Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória."

Parágrafo Único: A composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, na Região São Patrício I, contará com titular e suplente posteriormente indicados pela Regional de Saúde São Patrício I e pelos Secretários de Saúde dos municípios da Região São Patrício I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Regina Célia Borges Campos Paiva
Coordenador da CIR
Representação Municipal


Marília Batista Hassel Mendes
Vice Coordenador da CIR
Representação Estadual